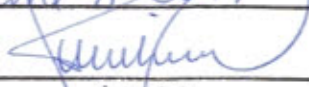




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 2840/2015

PUBLICADO	
Dia	04 / 02 / 2014
Jornal	Diário Oficial
Online n°	3611
	
Assinatura	

“Altera artigo 2º do Decreto 2516/2013, nomeando servidor responsável pelo suprimento de fundos da Secretaria Municipal de Saúde”.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito do Município de Itaquiraí Estado de Mato Grosso do sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo,

Considerando a necessidade de uniformizar e racionalizar o uso dos recursos sob a forma do Regime Financeiro Especial criado pela Lei 552/2013 – Regulamento do Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a conveniência da administração.

DECRETA:

Art. 1º O Suprimento de Fundos será regido pelo servidor Everton Bortoloto de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a nomeação de Vanderson Luiz Lopes da Silva, constante do artigo 2º do Decreto 2516/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, 28 de Janeiro de 2015.



Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal